



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.574 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 5.051/2013, em 25 de abril de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor AGNALDO APARECIDO SILVA,
portador do RG/SP nº 20.873.252-4, ocupante do emprego público permanente
de Agente do Executivo V - Área de Atividade: Apoio Especializado -
Especialidade: Direção Veicular I, admitido pela Portaria nº 1.783, de 1º de
fevereiro de 2000, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente
data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar